PORTARIA Nº 24.309/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.3 do edital do Concurso Público nº 005/2015, destinado ao provimento de cargos de emprego público do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º **– PRORROGAR** por 02 (dois) anos, até 20/12/2019, o prazo de validade do resultado final do concurso público oriundo do edital 005/2015, homologados através da portaria 21.257/2015, de 21 de dezembro de 2015.

3º – Este ato entra em vigor no dia 21 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito